

Ministério: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Missão: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis.

Objectivos estratégicos (OE):

- OE 1 Criar as condições para o desenvolvimento regional sustentável, numa perspectiva de valorização da natureza, do ambiente e do território
- OE 2 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional das orientações em termos de desenvolvimento regional, de políticas públicas ao nível da região, da promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação
- OE 3 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do PROTAL
- OE 4 Contribuir para uma aplicação dos fundos comunitários que promovam eficazmente a competitividade e desenvolvimento económico e social da região
- OE 5 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA 50%						
OB 1 Coordenar a realização de conferências de serviços (CS), para apreciação de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e respectivos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)	Ponderação de 15% Ind 1 Peso 100%	N.º PMOT n.a.	10 PMOT (universo expectável) Superação: 12 PMOT			
OB 2 Assegurar o cumprimento em 31/12/2011 de 100% da meta N+3 do PO Algarve 21(QREN)	Ponderação de 20% Ind 2 Peso 100%	Taxa de Execução 30%	Tx de Execução de 100% da meta N+3 Superação: Tx de Execução de 110 % da meta N+3 a 31/12/ 2011			
OB 3 Incrementar a capacidade de observação das dinâmicas de desenvolvimento regional	Ponderação de 20% Ind 3 Peso 100%	N.º de Boletins lançados 2 boletins de conjuntura. Cada inclui 4 indicadores de contexto, 3 de realização e 3 de resultado	Lançamento de 2 boletins de conjuntura. Cada boletim deverá incluir 8 indicadores de contexto, 6 de realização e 6 de resultado Superação: Lançamento de 3 boletins			
OB 4 Executar o Plano de Acção para os Resíduos de Construção e Demolição (RC&D)	Ponderação de 25% Ind 4 Peso 100%	N.º de locais fiscalizados n.a.	Fiscalização de 10 locais Superação: Efectuar 2.ª visita a 15 locais			
OB 5 Manter o nível da dinamização da cooperação externa	Ponderação de 20% Ind 5 Peso 50% Ind 6 Peso 50%	N.º de Acções asseguradas 8 N.º de Participações em Projectos Internacionais 3	6 acções Superação: 8 acções 4 participações Superação: 5 participações			
EFICIÊNCIA 25%						
OB 6 Sistema de gestão dos processos de contra-ordenação, em articulação com as acções de fiscalização	Ponderação de 40% Ind 7 Peso 100%	N.º de processos de contra-ordenação, referentes aos anos 2006-2010, encerrados n.a.	Encerramento de 100 processos até Dezembro Superação: Outubro			
OB 7 Modernizar os meios de apreciação técnica, recorrendo às TIC - 2.ª Fase	Ponderação de 60% Ind 8 Peso 100%	N.º de novas áreas de intervenção introduzidas na Infra-estrutura de Dados Espaciais Emissão automatizada de plantas e relatórios de incidências face à REN e aos PDM	Introdução da delimitação das áreas de intervenção de 9 Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - 3 Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), de 3 Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas (POAP) e de 3 Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP) Superação: Introdução da delimitação dos 9 PEOT e da informação relativa ao conteúdo técnico dos 3 POOC			
QUALIDADE 25%						
OB 8 Disponibilizar o acesso electrónico da informação processual através do site institucional	Ponderação de 60% Ind 9 Peso 100%	Serviços On-line - 3ª fase Serviços On-line 2ª fase	Novembro Superação: Setembro			
OB 9 Garantir que, até ao ano 2013, todos os trabalhadores em funções públicas tenham acesso a formação adequada	Ponderação de 40% Ind 10 Peso 100%	Elaboração do Diagnóstico das Necessidades de Formação n.a.	Elaboração de diagnóstico até Novembro 2011 Superação: Elaboração do diagnóstico até Outubro 2011			

Nota Justificativa: OBJECTIVO 2 - Meta N+3 medida em Fundo = a 31.251.576 Euros. OBJECTIVO 5 - Redução do número de acções asseguradas, relativamente ao ano anterior, porque as mesmas dependem da disponibilidade de orçamento. OBJECTIVO 7 - O cumprimento das metas definidas está dependente da continuidade do técnico superior responsável pela criação, implementação e gestão da IDE. OBJECTIVO 8 - O cumprimento das metas está condicionado pelas restrições orçamentais e pela disponibilidade de recursos humanos. OBJECTIVO 9 - O cumprimento das metas está condicionado pelas restrições orçamentais.

MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO	PLANEADOS
Dirigentes de 1º Grau	20	20
Dirigentes de 2º Grau	20	80
Dirigentes Intermediários	16	272
Técnicos Superiores	12	624
Coordenadores Técnicos	9	27
Assistentes Técnicos	8	232
Encarregado Geral Op.	7	0
Encarregado Geral	6	0
Assistentes Operacionais	5	50
TOTAL		1305

RECURSOS FINANCEIROS

ORÇAMENTO (M€)	Estimado	Realizado
Funcionamento	3,2	0
PIDDAC	2,2	0

LISTAGEM DAS FONTES DE VERIFICAÇÃO	RELEVÂNCIA DOS OBJECTIVOS
Objectivo 1 - Indicador 1 - Sistema de Gestão Documental (actas / informações)	RELEVANTE RELEVANTE RELEVANTE
Objectivo 2 - Indicador 2 - Relatório de Execução 2010 e Sistema de Informação do PO (SIGA 21)	
Objectivo 3 - Indicador 3 - Boletins elaborados e indicadores incluídos	
Objectivo 4 - Indicador 4 - Relatórios de fiscalização	
Objectivo 5 - Indicador 5 - Documento de autorização de participação: Programa/Agenda do evento	RELEVANTE RELEVANTE
Objectivo 6 - Indicador 6 - Documento de notificação da aprovação do projecto; Contrato do projecto; Documento de adesão ao projecto	
Objectivo 7 - Indicador 7 - Base de dados	
Objectivo 8 - Indicador 8 - Disponibilização na Infra-estrutura de Dados Espaciais (IDE)	
Objectivo 9 - Indicador 9 - Site da CCDR	
Objectivo 10 - Indicador 10 - Documento de diagnóstico das necessidades de formação	